

Códigos por Natureza Jurídica:

■ 1. Prefeitura Municipal ■ 2. Câmara Municipal ■ 3. Outros

Dia	Obrigações		Legislação	Natureza Jurídica que se aplica		
	Com o TCM-PA	Em Geral		1	2	3
15	Último dia para encaminhar ao TCM-PA a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgada pelo Legislativo Municipal (PRAZO PRORROGADO PARA 15/04/2019)		Art. 103, Inciso I, do Regimento Interno do TCM-PA PRAZO PRORROGADO – Resolução Administrativa nº 02/2019/TCM-PA	■	■	
	Último dia para as Associações Cíveis Gestoras de Consórcios e/ou os Consórcios Públicos encaminharem ao TCM-PA o plano de aplicação dos recursos e das informações relativas aos instrumentos de planejamento		Art. 108, Inciso II, do Regimento Interno do TCM-PA			■
20		Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais	Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988	■		
30		Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre do exercício anterior, para todos os municípios	Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000	■		
		Último dia para publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO descritos no art. 53 da LC nº 101/2000, referentes ao: <ul style="list-style-type: none"> <li>6º bimestre do exercício anterior – para os municípios com população acima de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000</li> <li>2º semestre do exercício anterior – para os municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no citado dispositivo legal</li> </ul>	Art. 53, da Lei Complementar nº 101/2000, e Art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988	■		
		Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao: <ul style="list-style-type: none"> <li>2º semestre do exercício anterior – para municípios com menos de 50.000 habitantes que optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000</li> <li>3º quadrimestre do exercício anterior – para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000</li> </ul>	Arts. 54, 55, e 63, da Lei Complementar nº 101/2000	■	■	
		Último dia para apresentação ao TCM-PA da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício anterior		Art. 103, Inciso V, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 3º, da Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA	■	■
31	Início de prazo para o TCM-PA adotar procedimentos de Tomada de Contas Especial (TCE) dos órgãos de gestão inadimplentes com a remessa da prestação de contas eletrônica do 3º quadrimestre do exercício anterior		Arts. 3º e 5º, da Resolução Administrativa nº 31/2017/TCM-PA	■	■	■

### OBSERVAÇÕES:

1) Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)

2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)